



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MODALIDADE: CONVITE <input checked="" type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO <input type="checkbox"/>	NÚMERO / ANO 070801/2015-CPL
---	---------------------------------

FIRMA: PRÓ CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	ENDEREÇO: Rodovia Augusto Meira Filho, 1005 – Pau D'arco – Santa Bárbara do Pará-PA – CEP: 68.798-000
--	---

Convidamos V.Sa. a apresentar no dia sete de agosto do ano de dois mil e quinze às 09:00 horas, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, situada à Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17 – Centro – CEP 68798.000 – Santa Bárbara do Pará – Estado do Pará, sob a responsabilidade da Sra. **Maria Waldelíria Bittencourt da Silva Cei**, os envelopes contendo os documentos referentes a habilitação e proposta financeira para a **contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar no Projeto de Assentamento Abril Vermelho no Município de Santa Bárbara do Pará, Pará**, devidamente preenchidas, datadas e assinadas.

Os critérios adotados para julgamento são: preço, qualidade, condições de pagamento e prazo de entrega.

Santa Bárbara do Pará-PA, 29 de julho de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Por medição	PRAZO DE ENTREGA Até 31.12.2015
---	--	---

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA OU TIPO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CFE. TERMO DE REFERÊNCIA EM MÍDIA					
Xxxx	XX	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX

Propomos os preços cotados neste convite e declaramos submissão a todas as condições nele estabelecidas.

Em 29 de julho de 2015.

Fornecedor

CNPJ DA EMPRESA (CARIMBO)

09.458.413/0001-99

PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA-EPP

Rod. Augusto Meira Filho, nº 1005

Pau Darco - CEP: 68.798-000

Santa Bárbara do Pará - PA



1- DA LEGISLAÇÃO

1.1 - O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e Lei nº 9.648, de 27/05/98.

2- DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar no Projeto de Assentamento Abril Vermelho no Município de Santa Bárbara do Pará, Pará.

3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1-a proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;

3.2-a proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3-o proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo;

b) preços unitário e global, em moeda nacional, expressos em algarismos e o global por extenso;

c) prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

3.4- declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- O tipo de licitação utilizado para o presente convite é o de:

() menor preço item

(x) menor preço global

() melhor técnica Valor Máximo R\$ _____

() melhor técnica e preço

5- PRAZO

5.1- até 31.12.2015.

6- DATA DA ABERTURA, HORARIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

6.1- Data da abertura: 07/08/2015

6.2- Horário: 09:00 hs

6.3- Local de entrega da proposta: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE STA BÁRBARA DO PARÁ, RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KMI 17 – CENTRO – CEP 68798.000 – SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PARÁ - SALA DA CPL.

7- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2- Certidão conjunta de regularidade para com a fazenda Federal;

7.3- Certidão Negativa de Débito para com o FGTS;

7.4- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

7.5- Certidão do CREA;

7.6- Contrato Social e RG e CPF dos sócios.

8- CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1- A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2- O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público municipal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 - Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material / serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 - Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através do telefone (091) 3776-1153, ou diretamente, na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, sede do departamento competente no horário das 08h00min às 12h00min, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

9.4- A empresa (s) vencedora (s) deverá também assinar o contrato de forma digital, sendo obrigatório de acordo com a Resolução nº 11.535/TCM-PA de 01/07/2014, não sendo isento da assinatura física.

9.5 - Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Benevides, Estado do Pará.